



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 91/2024

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ SOBº O Nº 04.622.715/0001-37- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.622.715/0001-37, com sede na R ALFREDO ZIPPERER, nº 175, CENTRO, CEP 89.280-442, SÃO BENTO DO SUL/SC, contato (47) 3633-0043 e e-mail: infoplansc@gmail.com, representada por **Márcio Jorgensen**, Diretor, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **043/2023**, homologado em 24/08/2023, integrante do Processo Administrativo nº **2.752/2023**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 220/2023, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa da Coordenadoria de Informática, com amparo do Parecer Jurídico Nº 376/2024, apensos ao Proc. Administrativo **5.776/2024**, fica aditado a data da Ata de Registro de Preços de 220/2023, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **30/08/2024** a **30/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
3	150	UND	Fonte de Alimentação: 500W reais Potência de saída de 500W.Tipo de fonte ATX ; Diâmetro do ventilador de 120mm; Refrigeração por ar; Transforma energia; Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar; Quantidade de conectores SATA: 3; Quantidade de conectores PCI-E: 1; Diâmetro do ventilador: 120 mm; Altura da fonte de alimentação para PC x Largura da fonte de alimentação para PC: 85 mm x 150 mm; Comprimento da fonte de alimentação para PC: 140 mm; Peso da fonte de alimentação para PC: 1.15 kg; Frequência: 60 Hz; Comprimento do conector principal: 1200 mm; Com proteção contra sobrecarga; Com proteção contra sob retenção; Com proteção contra curto-circuito; Com operação silenciosa: Sim; Quantidade de conectores MOLEX: 2 Com controle de temperatura: Através de seu sistema de	KNUP	R\$ 259,00	R\$ 38.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

			refrigeração, você poderá manter a temperatura ideal de seus componentes e evitar o superaquecimento. Sem ruído ou distrações: Devido à sua operação silenciosa, o seu equipamento operará minimizando o nível de ruído, para tornar o seu dia mais agradável. Proteção segura: O sistema de proteção OPP realiza monitoramento constante da corrente e, no caso de detectar uma sobrecarga de energia, desliga o dispositivo para evitar danos.			
15	60	UND	ESTABILIZADOR 2 KVA Microprocessado com 8 estágios de regulação (modelo bivolt); que, Atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Chave liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental; Modelo bivolt: entrada 115/220V~ e saída 115V~ (1000 VA ou W); 4 Tomadas de saída no padrão NBR14136; Porta-fusível externo com unidade reserva; Gabinete em plástico antichama; Filtro de linha integrado; Design moderno e agradável; Leds no painel frontal que fornecem as seguintes indicações: rede elétrica normal, rede elétrica alta crítica e rede elétrica baixa crítica.	tsshara	R\$ 826,00	R\$ 49.560,00
27	8	UND	Tipo de scanner Sistema suspenso Modos de digitalização Simplex Colorido, Escala de cinza, Preto e branco e Automático. Sensor de imagem Redução de lente óptica / CCD Colorido (Charge-Coupled Device) x 1 Tipo de lâmpada (LED branco + iluminação da lente) x 2 Tamanho de documentos Reconhece automaticamente o tamanho do documento, A3 (paisagem), A4 (paisagem), A5 (paisagem), A6 (paisagem), B4 (paisagem), B5 (paisagem), B6 (paisagem), Cartão postal, Cartão de visita, Duplo carta (paisagem), Carta, Ofício (paisagem) e Tamanho personalizado (Máx.: 432 x 300 mm, mín.: 25,4 x 25,4 mm) *5	FUJITSU	R\$ 5.180,00	R\$ 41.440,00
TOTAL						R\$ 129.850,00

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

INFOPLAN COMERCIO
DE INFORMATICA LTDA
ADJUDICATÁRIA

ROBERTO GOMES DA
COSTA
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 04.622.715/0001-37

ADITIVO Nº 91/2024 - **ATA SRP Nº** 220/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 30/08/2025 – 12 meses

VALOR: R\$ 129.850,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PROCESSO Nº 2.752/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA REDE DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 28 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: ROBERTO GOMES DA COSTA

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

CPF: 328.***.***-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Márcio Jorgensen

Cargo: Sócio/Diretor

CPF: 720.***.***-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____